

CÓDIGO DE ÉTICA E CONFORMIDADE





1. ÉTICA E CONFORMIDADE

Consideramos fundamental estabelecer as bases que norteiam as atitudes e o posicionamento das pessoas que tenham relação de emprego diretamente com a Soft Trade e, também, prestadores de serviços, fornecedores em geral e clientes, bem como aquelas que se relacionem sob quaisquer circunstâncias e aspectos com a Soft Trade.

O Código de Ética e Conformidade publica o que é senso comum na Soft Trade.

2. ABRANGÊNCIA DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONFORMIDADE

Todas as pessoas que se relacionam com a Soft Trade devem observar o disposto nesse documento.

As pessoas a que nos referimos são que tenham relação de emprego diretamente com a Soft Trade e, também, prestadores de serviços, fornecedores em geral e clientes, bem como aquelas que se relacionem sob quaisquer circunstâncias e aspectos com a Soft Trade.

Pessoas jurídicas que se relacionem com a Soft Trade, qualquer que seja a forma ou sob qualquer tipo de contrato, tácito ou expresso, serão responsáveis em fazer com que as pessoas sob sua gestão, direta e indireta, observem o que estiver estabelecido no presente documento.

Aquele que não concordar em observar o presente documento, na sua íntegra, deverá manifestar, por escrito, tal discordância a um representante legal, ou a um preposto, da Soft Trade, para que os argumentos em relação à discordância sejam avaliados, bem como a possibilidade de que a relação estabelecida com a Soft Trade seja mantida ou descontinuada.

Esse Código de Ética e Conformidade deve ser considerado e observado em conjunto com a Política de Segurança da Informação, sendo ambos complementares.



Aquele, seja pessoa física ou pessoa jurídica responsável por pessoa física, que descumprir tais disposições estará sujeito à rescisão imediata do contrato ou relação que tiver com a Soft Trade, bem como ao pagamento de perdas e danos causados à Soft Trade e a terceiros, acrescidos de todos os custos que a Soft Trade tiver no sentido de apurar as perdas e danos e, também, de recebê-lo, incluindo custas e honorários advocatícios entre outros.

O Código de Ética e Conformidade será atualizado sempre que a Soft Trade entender necessário.

O Código de Ética e Conformidade ficará publicado no site da Soft Trade cujo endereço é www.softtrade.com.br.

3. NOSSOS VALORES

Valores aos quais não conseguimos nos dissociar:

RESPEITO

Você não verá qualquer de nós desrespeitar, sob qualquer circunstância, qualquer pessoa ou empresa, em qualquer âmbito.

ÉTICA

Nenhuma das nossas atitudes têm como propósito ferir ou prejudicar qualquer pessoa ou empresa, direta ou indiretamente, ainda que isso pudesse gerar uma vantagem, qualquer que seja, para nós.

DIVERSIDADE

Acreditamos que as nossas diferenças nos complementam, nos engrandecem. Diferenças de origem, diferenças de ideias, diferenças de pensamentos, diferenças de crenças. Somos heterogêneos, nascemos únicos. Como coletivo, constituímos uma sociedade única.

COLABORAÇÃO

Colaboramos como principal via de crescimento conjunto, dando oportunidade para que o brilho seja de todos. Compartilhamos os dissabores e aprendemos com eles.



4. NOSSAS CRENÇAS

Autonomia

Todos têm oportunidade para expor suas ideias e pensamentos, sem que precisem ter qualquer receio de fazê-lo.

Erro

O erro resulta em conhecimento e experiência e assim ele é entendido, faz parte do processo de aprendizagem e não descaracteriza o bom profissional ou desmerece a pessoa. O erro não se confunde com a negligência ou com a mentira, comportamentos para os quais não existe espaço na Soft Trade.

Confiança

Confiar no outro é pressuposto nas relações que cultivamos e para a colaboração fluir.

Vulnerabilidade

O entendimento de que todos temos vulnerabilidades reforça a nossa crença no respeito e na confiança de cada um de nós em relação a cada uma das outras pessoas dentro e fora da Soft Trade.

Equidade

O mérito e a valorização têm como pressuposto a equidade.

Potencial

Todos serão incentivados a realizar o seu potencial.



5. DECORRÊNCIAS DOS NOSSOS VALORES E DAS NOSSAS CRENÇAS

Observância às Leis

Nós observamos e nos orientamos pelas Leis, Códigos e Regulamentos estabelecidos e vigentes.

Trabalho não remunerado

Nós não admitimos o trabalho escravo ou sem remuneração adequada na Soft Trade e zelamos por fazer negócios somente com empresas que sigam essa diretriz.

Trabalho de menores de idade

Nós não admitimos o trabalho de pessoas cuja idade seja menor do que aquela permitida por Lei e zelamos por fazer negócios somente com empresas que sigam essa diretriz.

Trabalho em condições adequadas

Nós não admitimos o trabalho em condições que não sejam adequadas no âmbito da Lei e zelamos por fazer negócios somente com empresas que sigam essa diretriz.

Jornada de trabalho

A ninguém será demandado jornada de trabalho exaustiva, sendo que o normal é aquela prevista em Lei e nas Convenções Coletivas. Sempre que a jornada exceder o que estiver previsto em Lei e nas Convenções Coletivas haverá a compensação, que considere, no mínimo, a forma legalmente estabelecida.



6. ANTICORRUPÇÃO

Pressuposto

É pressuposto que nenhuma pessoa da Soft Trade pode oferecer qualquer vantagem a outra pessoa para que a Soft Trade, ou que para ela mesma, obtenha alguma vantagem que interfira na livre concorrência ou que prejudique alguém ou outra empresa.

Terceiros

É pressuposto que nenhuma pessoa da Soft Trade pode aceitar ou receber qualquer vantagem de outra pessoa ou empresa para que a Soft Trade, ou que para ela mesma, obtenha alguma vantagem que interfira na livre concorrência ou que prejudique alguém ou a outra empresa.

Comunicação

Toda pessoa da Soft Trade que receber uma oferta de vantagem ou presenciar qualquer ato que no seu entender possa ferir o disposto nesse Código de Ética e Conformidade assume o compromisso de trazer, tal fato, ao conhecimento da Soft Trade pelos canais competentes.

7. CONFLITO DE INTERESSES

Entendimento

Entendemos que poderá haver conflito de interesses quando o julgamento profissional sofre interferência ou é analisado a partir de interesses que não são primários, ou seja, que são estranhos aos da Soft Trade e aos valores e crenças que estão declarados nesse Código de Ética e Conformidade, privilegiando um interesse secundário.

Situação de conflito de interesse

É responsabilidade das pessoas da Soft Trade estarem atentas a qualquer situação de conflito de interesses, na qual possam se ver envolvidas, e declarar tal situação à Soft Trade pelos canais competentes, ainda que a situação possa ser entendida como benéfica ou vantajosa para todos os envolvidos.



8. BRINDES, PRESENTES E VANTAGENS

Recebimento

O recebimento de brindes, presentes e vantagens, incluindo viagens e qualquer outro benefício, cuja origem seja de empresa ou pessoa que faça negócios com a Soft Trade, deverá ser declarado pelos canais competentes, sempre que o valor correspondente em moeda corrente nacional ultrapasse a 30% do valor do salário-mínimo nacional.

Oferta

A oferta de brindes, presentes e vantagens, incluindo viagens e qualquer outro benefício, para empresa ou pessoa que faça negócio com a Soft Trade deverá obedecer ao disposto nesse documento e, também, ter aprovação, prévia e por escrito do colegiado da nossa diretoria.

9. INTERAÇÃO COM AGENTES PÚBLICOS

Agentes públicos

Toda e qualquer interação com agentes públicos ou pessoa politicamente exposta, de qualquer ordem, deverá observar o disposto nesse Código de Ética e Conformidade e nas Leis Anticorrupção (Lei 12.846, de 01 de agosto de 2013 e Decreto N° 11.129, de 18 de julho de 2022).

10. SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO-AMBIENTE

Saúde

Ergonomia é de suma importância e, juntamente, com a saúde mental são os principais elementos a serem observados em uma organização e, em especial, na qual as pessoas trabalham de casa ou, de forma geral, remotamente.



Exames Médicos

Em conformidade com a legislação de Saúde e Segurança no Trabalho, todos deverão obedecer às convocações para a realização dos exames médicos periódicos.

Descartes

O descarte dos equipamentos, em razão da sua obsolescência ou da impossibilidade de recuperação, em caso de dano, será feito, sempre, de forma corporativa para garantir menor impacto ao meio-ambiente.

Como uma empresa onde as pessoas trabalham de casa, todos devemos observar as melhores práticas com relação ao consumo de energia elétrica.

Somos uma empresa digital e a impressão de documentos em papel deve ser considerada como medida extrema para atender a uma necessidade de trabalho.

Sempre que possível, documentos serão trocados de forma digital e os contratos e documentos que precisem ser assinados, exceto se por determinação legal ou exigência específica, serão assinados de forma digital.

11. REEMBOLSO DE DESPESAS

As despesas corporativas, isto é, incorridas no desempenho de atividades profissionais, incluindo as despesas de viagem e de locomoção serão reembolsadas mediante a apresentação de nota fiscal em nome da Soft Trade (sua razão social e CNPJ). Quando não for praticável, mediante aprovação prévia da área Financeira, deverá ser emitida em nome da pessoa física que realizou a despesa.

A aquisição de bens para Soft Trade deverá ser feita, exclusivamente, mediante nota fiscal em nome da Soft Trade (sua razão social e CNPJ).



Caso algum recibo seja perdido ou extraviado, cabe ao solicitante do reembolso justificar, por escrito, explicando a causa e solicitando o reembolso. O valor do reembolso estará limitado ao valor apurado pela Soft Trade, respeitadas as condições em que a despesa era cabível.

12. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DAS INFORMAÇÕES

Toda a informação recebida da Soft Trade ou cujo acesso for originado em decorrência de seus negócios com a Soft Trade será considerada como confidencial, a menos que seja declarada como não confidencial.

A confidencialidade da informação independe do meio pelo qual ela venha a ser, ou tenha sido, compartilhada. Informações obtidas ou compartilhadas oralmente, também, são consideradas como confidenciais.

As questões de Confidencialidade e Segurança da Informação são tratadas com mais detalhes na nossa Política de Segurança da Informação, publicada no site da Soft Trade (www.softtrade.com.br).

13. CANAL DE DENÚNCIAS

A Soft Trade aderiu à iniciativa “Uma Empresa Ética”, promovida pela ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software, e ao canal de denúncias anônimas que pode ser acessado pelo site www.UmaEmpresaEtica.com.br ou diretamente no link <https://denuncias.umaempresaetica.com.br/?selectindex=0>.

Recebemos denúncias, também, por e-mail. Envie e-mail para canal.de.denuncias@softtrade.com.br.

O Canal de Denúncias permite o registro e o tratamento adequado de comunicações de irregularidades identificadas de maneira segura e anônima.

O documento “Canal de Denúncias.pdf” explica, passo a passo, como proceder.



SOFT  **TRADE**
Soluções para RH